

39ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, PARA 2007

Tendo em consideração as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) 1999-2001, aprovado em Julho de 2002, das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007, e respectivas prioridades e outras deliberações, decisões e recomendações do Conselho;

Tendo em consideração as anteriores deliberações e recomendações emitidas por esta Secção, nomeadamente no âmbito do acompanhamento regular do funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN);

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 15 de Novembro de 2006, tendo presentes as competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) e, em particular, as competências desta Secção, constantes da 286ª Deliberação do CSE de 15 de Fevereiro de 2005, delibera:

- a) Considerar prioritário o acompanhamento do processo legislativo de revisão do regime jurídico do SEN, iniciado em 2006 com a apresentação de uma proposta do CSE ao Governo, que se deseja ver concluído no início de 2007, devendo o CSE na sequência dessa revisão proceder à análise dos princípios em vigor no domínio da delegação de competências e da revisão do Regulamento do Segredo Estatístico;
- b) Considerar de grande relevância para o SEN a participação activa do CSE na monitorização das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003-2007” e aprovação das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para o período 2008-2012”;

c) Propor a continuação e o reforço das acções que têm sido desenvolvidas com vista a um melhor funcionamento do SEN e ao cumprimento integral dos padrões internacionais no domínio da qualidade das estatísticas, essenciais para a reputação das estatísticas portuguesas, através do apoio às iniciativas já em curso ou em fase de programação nos seguintes domínios:

- Utilização da informação de natureza administrativa para fins estatísticos, com especial destaque para a criação em 2007 do novo sistema de “Informação Empresarial Simplificada”, que permitirá uma diminuição dos custos associados à produção estatística e um aumento da eficiência e rapidez de obtenção da informação, representando, em simultâneo, para as empresas uma redução significativa da carga de reporte e dos custos associados;
- Nova metodologia de acompanhamento da execução do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional;
- Constituição de um “Ficheiro Único de Unidades Estatísticas” para utilização no âmbito do SEN;
- Actualização das nomenclaturas e dos conceitos que servem de suporte à actividade estatística nacional e que são essenciais à compreensão das estatísticas divulgadas, com destaque para a conclusão dos trabalhos em curso no domínio do “Documento Metodológico”;
- Continuação e desenvolvimento de novas acções no domínio da qualidade estatística, nomeadamente através da utilização de soluções de auditoria estatística;
- Definição de uma política de difusão do SEN;
- Aplicação em Portugal do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias a todas as entidades do Sistema Estatístico Nacional.

d) Considerar de grande relevância o acompanhamento por parte do CSE dos trabalhos preparatórios de duas operações estatísticas de grande dimensão:

- O XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011)
- O Recenseamento Geral da Agricultura 2009.

e) **Recomendar ao plenário do Conselho Superior de Estatística a aprovação do Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística, para 2007.**

Lisboa, 15 de Novembro de 2006

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*